



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número 8825/2023	Tipo Ordinário	Emitido em 23/11/2023	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	-------------------	--------------------------	---------------	----------------

Licitação Tipo Sem licitação	Número
------------------------------------	--------

Contrato/Aditivo Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
--	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor Fornecedor VICTOR HUGO MOTA SARMENTO	Matrícula 76233-4	CPF/CNPJ 003.185.596-25				
Endereço RUA ALZIRA DE ABREU, 401 - APARTAMENTO 102	Bairro Centro					
Cidade/UF Cantagalo/PR	CEP 85160-000	Fone	Tipo de conta bancária Conta Corrente	Banco 748	Agência 727-7	Conta 21551-8

Classificação da despesa 06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0060.2034 PROGRAMA MAIS MÉDICOS 3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1951 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício	Saldo anterior R\$ 17.600,00 Valor empenhado R\$ 3.520,00 Saldo atual R\$ 14.080,00
---	---

Outras informações

Histórico

AUXÍLIO FINANCEIRO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL DE Nº 1216/2022.

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2023

OBS. VALOR EMPENHADO SOB A SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA EM ANEXO.

JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
9073/2023	27/11/2023		8825/2023

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	
Contrato/Aditivo	
Sequência Contrato	Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	76233-4	003.185.596-25
VICTOR HUGO MOTA SARMENTO		
Endereço		Bairro
RUA ALZIRA DE ABREU, 401 - APARTAMENTO 102		Centro
Cidade/UF	CEP	Fone
Cantagalo/PR	85160-000	
Classificação da despesa	Tipo de conta bancária Banco	Agência Conta
	Conta Corrente 748	727-7 21551-8

06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0060.2034 PROGRAMA MAIS MÉDICOS
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1951 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Saldo do empenho
R\$ 3.520,00
Valor liquidado
R\$ 3.520,00
Saldo à Liquidar
R\$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00
Valor líquido
R\$ 3.520,00

Servidor que autorizou a liquidação
35411 - ISAAC DE ABREU

Histórico

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANTAGALO – PR**

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, Nº 211, Centro – CEP: 85160 – 000

Fone: (42) 3636-2263

Gestão 2021/2024

RECIBO		11/2023	
Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo - Pr Rua Gregório Schurmiak, 211 - Centro.	CNPJ: 09.556.006/0001-14		
RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, REFERENTE AO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL Nº1216/2022 DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL, PARA CUSTEIO COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.			
<u>ESPECIFICAÇÃO:</u>			
Nome: Victor Hugo Mota Sarmento	Valor	R\$	3.520,00
CPF: 003.185.596 – 25			
RG: 15.968.362 – 1	OUTROS		
CRM: 42452	<u>DESCONTOS:</u>		
	REDUÇÃO	R\$	
	INSS	R\$	
	Outros ISS	R\$	
	Valor Liquida	R\$	3.520,00
CANTAGALO PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.			
ASSINATURA:		_____	


OSVALDO KOKONOSKI
Secretário de Finanças
de Cantagalo
Decreto 007/2021


ISAAC DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 157/2023



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1216/2022

Súmula Cria o parágrafo único do artigo 1º na Lei 1.110/2020 incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei 13.958/2019 .

A **Câmara Municipal de Cantagalo** aprovou e eu, **João Konjanski**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único do artigo 1º, na Lei Municipal nº 1.110/2020, incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, conforme segue:

Art. 1º. Considerando a Portaria nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável aos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC de 8 de Julho de 2013, em conjunto com as Portarias nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 em seu parágrafo 3º, e a Portaria nº 300 de 5 de Outubro de 2017, fica concedido o auxílio moradia aos médicos que efetivamente comprovarem seus deveres e compromissos assumidos ao município de Cantagalo-PR, no importe de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensal que será prestado nas seguintes modalidades:

- I. Imóvel físico;
- II. Recurso pecuniário;
- III. Acomodação inicial em hotel ou pousada.

Parágrafo único - Considerando a Portaria GM/MS nº 3.193 de agosto de 2022 que dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo aos médicos bolsistas, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), instituído pela Lei nº 13.958/2019, fica concedido a ajuda de custo aos médicos que efetivamente comprovarem a adesão, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), a título de contrapartida mensal.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 207/2022 – QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1216/2022

Súmula Cris o parágrafo único do artigo 1º na Lei 1.110/2020 incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei 13.958/2019.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjanski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o parágrafo único do artigo 1º, na Lei Municipal nº 1.110/2020, incluindo o Programa Médicos pelo Brasil, conforme segue:

Art. 1º. Considerando a Portaria nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável aos participantes do projeto Mais Médicos para o Brasil, e nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC de 8 de Julho de 2013, em conjunto com as Portarias nº 30 de 12 de Fevereiro de 2014 em seu parágrafo 3º, e a Portaria nº 300 de 5 de Outubro de 2017, fica concedido o auxílio moradia aos médicos que efetivamente comprovarem seus deveres e compromissos assumidos ao município de Cantagalo-PR, no importe de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensal que será prestado nas seguintes modalidades:

I. Imóvel físico;

II. Recurso pecuniário;

III. Acomodação inicial em hotel ou pousada.

Parágrafo único - Considerando a Portaria GM/MS nº 3.193 de agosto de 2022 que dispõe sobre o pagamento de ajuda de custo aos médicos bolsistas, a ser fornecida pelos municípios aderidos ao Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), instituído pela Lei nº 13.958/2019, fica concedida a ajuda de custo aos médicos que efetivamente comprovarem a adesão, no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais), a título de contrapartida mensal.



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubrica orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJANSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJANSKI
Dados: 2022.12.13
14:55:34 -03'00'



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1217/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar valores dentro do Plano Plurianual de 2023/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, e proceder à abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo aprovou e eu, João Konjanski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e setecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA
PROJETO/ATIVIDADE: ATIVIDADES DO GABINETE

CONTA: 05580

NATUREZA: 3.1.90.11.00.00

NOME DA NATUREZA DE DESPESA: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

PESSOAL CIVIL

FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

VALOR: R\$ 82.000,00

CONTA: 05590

NATUREZA: 3.1.90.13.00.00

NOME DA NATUREZA DE DESPESA: OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

VALOR: R\$ 17.800,00

TOTAL: R\$ 99.800,00



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares Especiais a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos de redução parcial de dotações consignadas no orçamento para o exercício de 2023.

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0030.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTA: 00670
NATUREZA: 3.3.90.30.00.00
NOME DA NATUREZA DE DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
VALOR: R\$ 49.800,00

CONTA: 00720

NATUREZA: 3.3.90.39.00.00

NOME DA NATUREZA DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

FONTE DE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

VALOR: R\$ 49.800,00

TOTAL: R\$ 99.600,00

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº 1152/2021 de 29/09/2021 que trata sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período 2023-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1186/2022 de 17/05/2022 para o Exercício de 2023, e a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei nº 1211/2022 de 18/11/2022, nos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJANSKI

Assinado de forma digital
por JOÃO KONJANSKI
Dados: 2022.12.13
15:00:46 -03'00'



Município de Cantagalo
Solicitação 623/2023

Equipiano

Página:1

Solicitação

Número Tipo

623 Compra Direta

Solicitante

Código Nome

70960-3 ISAAC DE ABREU

Local

34 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Órgão

06 SECRETARIA DE SAÚDE

Forma de pagamento

Descrição

MEDIANTE A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Entrega

Local

ATIVIDADES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO-PR.

Descrição:

AUXÍLIO FINANCEIRO, CONFORME LEI MUNICIPAL DE N° 1216/2022

MÊS DE COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2023

Lote

001 Lote 001

Fornecedor: 76233-4 VICTOR HUGO MOTA SARMENTO

Código Nome

028757 AUXÍLIO MORADIA, ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL

Auxílio Moradia, Alimentação e Água Potável aos Participantes do Projeto Mais Médicos pelo

Brasil, Conforme Lei Municipal N° 1216/2022.

Unidade Quantidade Unitário Valor

MES 1,00 3.520,00 3.520,00

3.520,00

TOTAL 3.520,00

TOTAL GERAL 3.520,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.10.301.0060.2034 3.520,00

Cod 01951 Fonte 00000 G.Fonte E 3.520,00

ISAAC DE ABREU
Solicitante

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.42.16
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF.MUNIC.CANTAGALO

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 13.818-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF.MUNIC.CANTAGALO

BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

AGENCIA: 0727-7 - SICREDI LARANJEIRAS DO SUL

CONTA: 21.551-8

FAVORECIDO: VICTOR HUGO MOTA SARMENTO

CPF/CNPJ: 003.185.596-25

VALOR: R\$ 3.520,00

DEBITO EM: 01/12/2023

=====

DOCUMENTO: 120104

AUTENTICACAO SISBB: 4.B48.857.813.F52.3E9



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	20/12/2023	10335	9073/2023	8825/2023	

Licitação					
Tipo	Número				
Sem licitação					
Contrato/Aditivo					
Sequência Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução
					Fim da execução
					Fim da exe. atualizada

Credor					
Fornecedor					
VICTOR HUGO MOTA SARMENTO	Matrícula	CPF/CNPJ			
	76233-4	003.185.596-25			
Endereço	Bairro				
RUA ALZIRA DE ABREU, 401 - APARTAMENTO 102	Centro				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência
Cantagalo/PR	85160-000		Conta Corrente	748	727-7
					Conta
					21551-8

Classificação da despesa					
1951	06 SECRETARIA DE SAÚDE				
	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.301.0060.2034 PROGRAMA MAIS MÉDICOS				
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
					Valor
					R\$ 3.520,00

Outras informações

Retenções

	Total de retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 3.520,00

Servidor que autorizou o pagamento

35431 - OSVALDO OKONOSKI

Recursos	Documento	Data	Valor
----------	-----------	------	-------

Recibo

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Três Mil, Quinhentos e Vinte Reais, referente ao pagamento do empenho número 8825/2023.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

ISAAC DE ABREU
SECRETÁRIO DE SAÚDE